



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 102/2002

Dispõe sobre a composição de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-004/2001-CA, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores HÉLIO NÓBILE DINIZ (Orientador/Presidente), VAGNER JOSÉ OLIVA e SUELI YOSHINAGO PEREIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **FÁTIMA CRISTINA HIDALGO DE OLIVEIRA SOUZA**, aluna regularmente matriculada no curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências Ambientais, desta Universidade.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Banca, ficam aprovados os Professores Doutores SERAFIM DANIEL BALLESTERO e JAIR SANTORO.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2002.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de abril de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de abril de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA